



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 83/2024

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO O EVENTO 3ª SEMANA E FEIRA HOLÍSTICA DE AMETISTA DO SUL E AUTORIZA CUSTEIO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

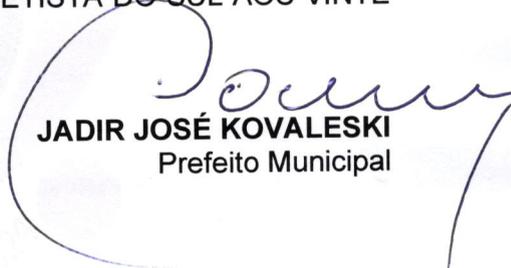
JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado de interesse público o evento 3ª SEMANA E FEIRA HOLÍSTICA DE AMETISTA DO SUL, realizada de 18 a 24 de novembro de 2024, pelo que fica o Poder Executivo a custear despesas com o mesmo até o montante de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Ametista do Sul/RS, 26 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 083/2024

**Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:**

Encaminhamos para a apreciação contando com a aprovação pelos caros edis, proposta legislativa que visa declarar como um evento de interesse público a **3ª Semana e Feira Holística de Ametista do Sul/RS**, realizada nos dias 18 a 24 de novembro de 2024, com a realização manifestações artísticas, palestras, cursos, práticas energéticas e a exposição de mais de 28 estandes na feira holística.

Ametista do Sul ganha cada vez mais visualização e reconhecimento com a finalidade terapêutica e energética de suas pedras preciosas e potencialização deste segmento turístico de bem estar, neste viés, sediar um evento holístico se tornou parte das diversas experiências que ametista proporciona para seus munícipes e visitantes. Diante disto, torna-lo de interesse público corresponde a formalização de um evento que já se tornou destaque no Município.

Diante do sucesso com a realização, busca-se a autorização para custear despesas no valor de até R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), correspondente a mediana das últimas duas colaborações do município, como forma de garantir a continuidade da Semana e Feira Holística no município, cuja data da próxima restou definida juntamente com os colaboradores para 18 a 24 de agosto de 2025.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
JAIR FRAGATA DO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul - RS

